

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211176560056279

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.0**

**Data: 06/09/2018**

**Hora: 16:54**

PORTARIA nº 10136/2018

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8880/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/08/2015, ao servidor **MAURO JOSE RODRIGUES**, CPF 163.200.000-82, matrícula 66, cargo de **ENCARREGADO GERAL CONSTRUCAO**, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.715/12.775 no valor de R\$ 1.991,39 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, 26% ref. a 26 anuênios. a ser custeada por **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 06/09/2018.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

## CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.0

Data: 06/09/2018

Hora: 16:54

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MAURO JOSE RODRIGUES**, processo número 012434-0200/16-6, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos seis de setembro de dois mil e dezoito.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

  
**JEFERSON FACCIN**  
Tecnico Controle Interno  
Responsável pelo Controle Interno